

Ata de nº 2053/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que por motivos de força maior o Vereador Docimar Bonatti, não pode estar presente a esta Sessão, assim, foi convocado o Suplente de Vereador pela ordem, estando presente o Suplente de Vereador Cláudio Levandoski. Também convidou o Vereador Fábio Saccon para exercer o cargo de primeiro Secretário diante da ausência do Vereador Bonatti. Seguindo solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição acima citada, o Vereador Presidente prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão do dia 13 de maio e posta em discussão e votação foi aprovada. Posta a disposição dos Vereadores para vistas a ata da Sessão do dia 20 de maio. Passando a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 138/2019, de encaminhamento do Projeto nº 026/2019. Seguindo da leitura do Projeto, que autoriza o Executivo a receber em doação com encargos imóveis para alargamento e prolongamento de via pública já existente. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão sendo dispensado o parecer, o Presidente da Comissão solicitou a baixa do projeto até a próxima Sessão, argumentando que a proposição é extensa e seria importante dar um tempo a mais aos Vereadores para que possam entendê-la melhor. Assim, a Presidência da casa acatou a sugestão do Presidente da Comissão e baixou a proposição. Após passou-se a deliberação do Projeto nº 021/2019, que se encontra baixado, que autoriza o Executivo desafetar parte de imóvel de propriedade do Município e conceder em direito real de uso sua utilização para fins de fomento cultural e/ou tradicionalista, com opção de venda do imóvel e/ou compra de edificações construídas ao término do prazo de vigência contratual. Seguindo foi feita a leitura do parecer da Assessoria Jurídica da casa, conforme solicitado na Sessão anterior. Assim, o Projeto foi

posto em discussão, com a palavra a Vereadora Marines falou do esforço e dedicação que o Ex- Prefeito Milton fez para adquirir a área, com o compromisso de construir o parque de máquinas e de eventos com recursos públicos. Frisou que se o parque está esquecido é por que a atual administração o abandonou. Também justificou que o parque é uma reivindicação da CDL, com o objetivo de movimentar o comércio local com a realização das feiras municipais. Repassou que fez uma pesquisa junto a vários moradores de Campinas do Sul, e em sua maioria são contra a aprovação do Projeto, por se tratar de um patrimônio público. Sinalizou que existem outros meios mais coerentes para o Executivo ajudar o CTG, e sugeriu para que a entidade doe o espaço para a Prefeitura, para que assim possa buscar verbas parlamentares para a sua construção, ou ainda pode comprar outro terreno para fazer a doação. Afirmou que votará conforme sua consciência e não por pressão política, ou por um grupo de pessoas. Deixou claro que não tem nada contra a entidade e que reconhece o belo trabalho que faz. Por fim declarou que seu voto é contrário a aprovação do Projeto. O Vereador Egon no uso da palavra primeiramente falou de toda polemica e discussão que o Projeto provocou na casa e em toda a comunidade Campinense. Após destacou a importância do Projeto e do trabalho que o CTG presta junto às crianças e adolescentes. Disse que no seu entendimento nenhum dos pareceres é favorável a sua aprovação e neste sentido questionou os presentes e radiovintes sobre que posição deveria tomar, e ainda disse ter certeza que se o projeto teria sido construído entre os dois poderes, teriam evitado toda essa polemica. Lamentou o fato de o Projeto estar dividindo os Vereadores. Lamentou também que a proposição tenha vindo a casa justamente nas vésperas da comemoração dos sessenta anos do Município, pois este era para ter vindo há dois anos atrás. Deixou claro que somente saberão seu voto, quando o Presidente o colocar em votação. E adiantou que seu voto será a favor da cultura gaúcha, mas aquela em que ajudou a construir nos anos noventa, quando a semana farroupilha era realizada em baixo de lonas e de taquaras. Disse ser sabedor que muitos tradicionalistas de hoje não irão gostar de sua decisão, mas afirmou não ter outra opção a não ser atender ao pedido de pessoas que fizeram história junto ao CTG nos primeiros anos de sua

existência e levar em consideração que não estão satisfeitos com a idéia. Lamentou profundamente precisar votar este Projeto nesta noite e de saber que a comemoração do aniversário do Município ficará prejudicada em função desta votação. Por disse que gostaria que todos respeitassem seu posicionamento. O Vereador Sadi no uso da palavra reafirmou que seu voto será contrário a aprovação do Projeto. Deixou claro que não tem nada contra o CTG e sim respeita e admira o trabalho que realizam com as crianças e adolescentes, no entanto disse que não pode votar a favor em um Projeto que tanto o parecer da CUP bem como da Assessoria Jurídica da casa questiona a legalidade da proposição. Ainda disse que o que impede a desafetação não são os votos dos Vereadores e sim o Art. 96 da Lei Orgânica que diz que é proibida a doação, venda ou concessão de qualquer fração de parques, praças ou jardins. Por fim afirmou que seu voto sempre será dentro da legalidade. A Vereadora Rosangela no uso da palavra reafirmou que na pesquisa que fez a maioria das pessoas é favorável a sua opinião, assim sendo favorável a aprovação do Projeto. Fez questão de dizer que seu voto não é pela emoção e nem por ideologia. Argumentou que conforme informações que buscou sobre a legalidade do Projeto; o bem de uso comum definidos no inciso 1º, do Art. 99 do código civil, também chamado de bens de domínio público, como mares, praias, rios, as estradas, ruas, as praças e os parques, portanto lugares que estão abertos a uso de toda a população, ainda diz que todos os tipos de espaços públicos das áreas verdes sem infra-estruturar, mobiliário urbano, paisagismo e jardins, parques com infra-estrutura, mobiliário urbano e urbanismo, os quais exercem funções de lazer, recreação, ecológica, cultural etc. dentro dos aglomerados urbanos. Repassou ainda que quando buscaram informações no Ministério do meio ambiente, ao tratar das cidades sustentáveis eles definiram parque como; parque urbano é uma área verde com função ecológica, estética e de lazer, no entanto com uma extensão maior que as praças e jardins, e por isso os consultores dizem que neste sentido a palavra parque, constante no Art. 96 da lei Orgânica, tem o sentido de bem e uso comum do povo, como praça mas em dimensões maiores normalmente estando em tese afetados pela vedação de doação, venda e concessão, apenas a esta modalidade de parque, sendo assim não nos que nós chamamos de parque por isso a Lei

orgânica no seu Art. 96 só proíbe a doação, venda ou concessão de uso quando de parque quando se enquadra na definição de bem comum do povo ou seja parque de natureza urbanística, que não é o caso de nosso parque, por que não é um parque urbanístico e automaticamente não é um bem de uso comum do povo logo pode ser desafetado, disse que com relação a constitucionalidade o final deste parecer diz que opina pela viabilidade do Projeto uma vez que não foi vislumbrado vício de inconstitucionalidade de ordem material ou formal pois por si não há inconstitucionalidade no Projeto. Ainda sinalizou que é preciso lembrar que edificação que será construída no local será para atividades sociais, e de forma alguma para alguma possibilidade de exploração econômica. Ainda alegou que no regime de concessão do direito real de uso, o Município é quem vai ganhar uma edificação, sem ônus por vinte anos, para poder realizar vários eventos, considerando que todos sabem que o Município na questão de infra-estrutura tem dificuldade com espaços para realizar seus eventos. Disse que o que mais lhe agradou em toda essa pesquisa com relação à constitucionalidade é que acharam uma jurisprudência do Estado de Santa Catarina, do tribunal de justiça deste estado, que no seu julgamento de uma área a ser desafetada diz o seguinte; o desvio de finalidade deve ser casualmente demonstrado não havendo prova que o terreno desafetado vinha sendo usado pela coletividade não pode subsistir liminar que retira a eficácia da Lei que autorizou a permuta ou a concessão de uso, a demais se julgado procedente o pedido do ato administrativo o imóvel reverterá ao patrimônio do Município, independentemente de quem seja o titular do domínio. Justificou ainda que independentemente do que for, o terreno é do Município, assim sendo continuará sendo de interesse público por que haverá um local que será ocupado pelo Município, além de que a entidade que ocupar pós - processo licitatório com certeza desenvolverá neste local, programas voltados ao bem comum das comunidades. Disse que os pareceres, da CUP e da Assessoria Jurídica da casa, a restrição segue a mesma linha e disse que na sua observância pessoal sobre os princípios constitucionais deu sua interpretação alegando a economicidade, publicidade, impessoalidade, legalidade, e princípio da moralidade. Disse também que a alegação dos pareceres com relação á

questão venal do valor do terreno que para ela não serve como base para a valorização do terreno. Deixou claro que nunca disse que o espaço do parque está esquecido, e que nunca no Município se realizou feiras de dois em dois anos. E com relação ao espaço do parque disse ser sabedora da importância do local e que não entrará no mérito da questão do parque de máquinas, mas afirmou que a infra-estrutura do prédio existe para que lá se faça o mesmo. O Vereador Elvis no uso da palavra destacou o importante trabalho que o CTG realiza para a sociedade Campinense e elogiou a entidade pelo empenho e dedicação para com as crianças e adolescentes. Lembrou da solicitação do Vereador Sadi para que o chefe do Executivo viesse a casa para prestar alguns esclarecimentos e para trocarem idéias para poderem juntos construir ou melhorar alguns pontos do projeto, e admitiu que para ele hoje esteja sendo muito difícil tomar uma decisão com relação a votação da proposição, considerando que se algo estiver ilegal e o bem voltar para o Município, sua preocupação é que se o Prefeito que estiver no exercício da função, tiver algo contra a entidade e quiser castigá-lo, as crianças que arcarão com as conseqüências, pois poderão ficar sem o espaço. Deixou claro que é favorável a toda e qualquer concessão e ajuda a entidade, mas desde que seja dentro da legalidade. Disse lamentar profundamente ter que votar contra o Projeto, mas assim procederá em função de sua ilegalidade. O Vereador Ronaldo no uso da palavra afirmou que independente de qualquer manifestação, sua posição com relação ao Projeto já está formada e deixou claro que respeita a posição dos demais Vereadores. Como respeita também os pareceres trazidos pela Vereadora Rosângela, mencionado pelo Vereador Fábio enquanto Relator da CUP, e lamentou que os pareceres que surgiram no dia de hoje não tenham chegado até a CUP, pois poderiam ter auxiliado na tomada das decisões, no entanto admitiu que mesmo assim não mudaria seu voto. Deixou claro que o voto do Presidente e Secretário da Comissão, não são iguais ao voto do Assessor Jurídico e argumentou que o relatório é semelhante por se tratar do mesmo fato, e que voto do relator é bem diferente dos demais membros da Comissão. Afirmou que mesmo afrontando o princípio da impessoalidade, todos sabem que o CTG Rodeio da Querência de Campinas do Sul será o beneficiado com o Projeto, se aprovado for, pois

o Executivo fez questão de deixar isso bem claro, bem como as calorosas manifestações nos meios de comunicações e a presença maciça de alunos e patronagem do CTG as Sessões. Fez questão de deixar claro que o Vereador Ronaldo nada tem contra o CTG, e sim reconhece e enaltece o trabalho que a entidade vem prestando ao logo das décadas em nosso Município. Disse saber também das condições desfavoráveis em que a cede se encontra, bem como que parte do terreno foi adquirida e outra parte doada por alguns membros da comunidade no seu início, que teve sua cede construída por várias mãos e com doações dos munícipes e poder público da época, quando o Prefeito era o Sr. Gomercindo Baldissera. Declarou ser conhecedor de toda a história da entidade, pois fez entrevistas e pesquisas quando em 2013 fez e conduziu o protocolo dos pioneiros do tradicionalistas gaúchos de Campinas do Sul, na Semana Farroupilha. E falou da história do CTG desde seu início, destacando as personalidades que deram início a esta história bem como os primeiros Professores de dança de salão e neste sentido enalteceu que não podem confundir a necessidade da entidade, nem a vontade do Executivo, com interesse público. Frisou que no Governo passado atendendo a demanda de décadas de nossa comunidade e dos Servidores públicos que trabalham com máquinas e caminhos da municipalidade, ajudou em todo o processo de aquisição e construção do parque de máquinas e eventos, inclusive a honra de ter escrito e conduzido o protocolo de inauguração do espaço, para ele o espaço que entende que deveria ser ainda maior, deve permanecer integralmente como o objetivo pelo qual foi construído e não deve ser cedido nem doado e nem vendido, a nenhuma entidade, independentemente de qual seja, por uma questão de interesse público. E reafirmou que no seu entendimento o Art. 96 da Lei Orgânica veda esse procedimento. Argumentou ainda que não pôde ser ignorado que há um Decreto Municipal Sem mais manifestações, como o Projeto exige 2/3 dos Vereadores nº 648 que declarou que todo parque de utilidade pública é um espaço público de utilidade pública, e justificou que o Decreto ainda está vigente. Argumentou também que o espaço do parque é indisponível para servir de objeto de alienação, por que no ver não há nada que comprove a perda da destinação pública do referido espaço. Afirmou saber que o Prefeito tem um compromisso assumido com a entidade, em

primeiro tempo de doar e depois de ceder o terreno, e que não reconheceu que dependeria para assumi-lo, ter a aceitação da casa. Afirmou que o Prefeito deve economizar recursos, trabalhe observando mais a gestão dos recursos públicos, adquira um espaço, assim pode doar para quem entender. Disse que o atual Prefeito nada fez para conquistar este bem imóvel que quer conceder, e sim abandonou o local, dando a entender com todas as letras que não gosta do espaço. Reconheceu que o CTG precisa urgentemente de um socorro, mas disse que não pode ferir uma série de princípios constitucionais, ignorar a Lei Orgânica e um Decreto que declara de utilidade pública, uma Lei Municipal pelo qual o espaço foi adquirido, para atender esta demanda da forma que chegou a casa. Deixou claro que em conversa com alguns membros da patronagem há algum tempo atrás, havia sugerido outra forma de resolver o problema do CTG, e que inclusive se propôs e continua comprometido a buscar recursos públicos através de emendas parlamentares, para que possam construir uma nova cede, caso o Projeto não seja aprovado. Declarou que se a proposição não passar, não significa o fim de tudo e sim um recomeço onde todos possam de alguma forma contribuir. Sinalizou que a idéia seria para que o CTG doasse para o Município mil metros do terreno, para que este por sua vez peça autorização da casa para receber o terreno em doação, onde tem certeza que todos votarão favoravelmente, para que assim com recursos do Município e de Emendas parlamentares possam construir uma cede nova. Repassou que tem alinhavado a promessa de um Deputado que apoiou na última eleição de uma emenda para ser destinada a Entidade. Assim, disse que o Executivo construiria uma nova cede e doaria para o CTG, resolvendo assim todos os problemas de estrutura da entidade. Afirmou que se sua sugestão teria sido acatada por todos, quando a sugeriu em uma reunião com membros da patronagem, hoje a entidade e o Município estariam contando com a nova cede. Declarou que não decide seu voto pela emoção, nem cedendo à pressão, nem pelas mensagens nos meios sociais e facebook, nem por política partidária, e que também seu voto não é contra o CTG e sim contra a proposta que foi no seu ver apresentada equivocadamente e solicitou para que todos respeitem o voto de cada Vereador. E lamentou também o fato de algumas pessoas colocarem na cabeça das crianças que o

Vereador que votar contra o Projeto é uma má pessoa. conforme estabelece o Art. 166 do Regimento Interno, o voto foi nominal pela chamada como estabelece o § 2º do Art. 164 do mesmo regimento interno. Assim cada Vereador responde sim pela aprovação e não pela rejeição. Como resultado final o Projeto foi rejeitado Por 5 x 4 votos, sendo votos favoráveis dos Vereadores: Suplente Cláudio Levandoski, Fábio Saccon, Renato Pinheiro e Rosangela Montepó. Votos contrários Vereadores: Egon Kissmann, Elvis Cecato, Marines Rigon, Ronaldo Della Latta e Sadi Sansigolo. Sendo esta a matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais, e pela ordem do sorteio o Vereador Fábio foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra falou do Projeto nº 021/2019, e destacou que quem torna os Projetos polêmicos são os próprios Vereadores, pois quando são enviados a casa já estão corretos e dentro da legalidade. Disse que a rejeição do Projeto é andar para trás. Falou que vários vereadores por diversas vezes usaram a tribuna para usar da demagogia declarando que é preciso amparar os jovens por que eles são o futuro do Município e precisam deles, e votam contra um projeto desta natureza, sabendo que tem praticamente cento e seis jovens que freqüentam o CTG. Deixou claro que não se manifestou na discussão do Projeto por que percebeu que seria voto vencido e de nada adiantaria sua manifestação. Frisou que com relação ao resultado de muitos projetos que tramitaram foi chamado de marionete do poder público e hoje pode perceber que existe vários marionetes por que simplesmente desprezaram o parecer da DPM, da Assessoria Jurídica da Prefeitura, autor da proposição. Disse ser sabedor das viagens que o Assessor da Prefeitura fez a Porto Alegre, para fazer com que o projeto fosse legal, e lamentou que só ouviram um lado e um parecer. Afirmou que com relação à sugestão de alguns Vereadores de doar o CTG a Prefeitura, e se comprometerem a buscar verbas parlamentares, que muitos nem se quer conseguiram emendas em três anos, não será agora que irão conseguir. Sinalizou que o CTG não queria dinheiro e sim um pedaço de terreno. Disse ter certeza que se fosse qualquer outro terreno seria doado sem problema algum. Salientou que a obra de mil metros que seria construída no terreno poderia ser utilizada nas feiras, evitando assim que muitas comerciantes e pequenas indústrias fossem obrigadas a ficarem

em tendas onde chove dentro, como aconteceu na última feira. Por fim disse que em sua opinião a casa cometeu um grande erro rejeitando o Projeto, e que sente muito pelo CTG, espera que algo possa ser feito para ajudar a entidade. O Vereador Elvis no uso da palavra com relação a emendas parlamentares, disse, que as mesmas já vêm com seu destino traçado e que de forma alguma pode ser desviada a outro interesse a não ser ao qual foi destinado, em aparte o Vereador Fábio argumentou que é o Vereador que define para que fim queira que a emenda seja destinada, o Vereador Elvis novamente com a palavra mencionou que trouxe emendas para a saúde, agricultura e que poderá trazer também uma para a cultura ou turismo, e questionou o Vereador Fábio sobre as emenda que o colega conseguiu trazer ao Município até hoje. Demonstrou sua preocupação com as estradas do interior do Município, considerando que algumas estão intransitáveis nos dias de chuva, e neste sentido disse que os pequenos produtores de Campinas do Sul, merecem mais consideração, pois grande parte do dinheiro que é movimentado no comércio local, provem destes produtores. E solicitou a Secretaria de obras para que tome as providências necessárias para resolver o problema, pois se sente envergonhado pela atual situação das estradas. O Vereador Ronaldo no uso da palavra declarou que respeita a posição dos colegas Vereadores com relação a seus votos ao Projeto nº 021, inclusive a do Vereador Fábio que se exaltou quando usou o termo que os alguns Vereadores são marionetes, em aparte o Vereador Fábio defendeu-se argumentando que na votação do Projeto que concedia o NASF, o colega o havia chamado de marionete do Executivo, e alegado que a proposição era ilegal e que o Executivo teria que devolver o dinheiro, sendo que o programa está funcionando até hoje sem problema algum, o Vereador Ronaldo novamente com a palavra disse que continua respeitando a posição do colega e que deve fazer a mesma coisa. Ainda argumentou que não haveria razão para a Câmara de Vereadores existir se os nove Vereadores pensassem e votassem da mesma forma. Disse entender o fato de alguns Vereadores buscarem informações além do parecer da Assessoria da Casa, pois admitiu que não sabe tudo e tem suas limitações. Deixou claro que votou contra o Projeto nº 021, conforme suas convicções e não apenas por ser Vereador de oposição e lembro que na

administração do ex-prefeito Milton, onde era situação votou contra um projeto que concedia recurso para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, considerando que o então Prefeito havia alegado que não poderia repassar recursos para o CTG em função da lei 13. 019 que proibia a partir daquele momento o repasse de recursos públicos, quando a entidade solicitou. A Vereadora Rosangela no uso da palavra demonstrou sua tristeza pela rejeição do Projeto nº 021 e disse que acreditava que o resultado fosse outro. Disse ainda estar triste por ouvir que não se vota por ideologia e nem por partido político. Afirmou que a declaração que haviam solicitado Assessoria Jurídica da UVB não procede, considerando que a mesma está sem este Profissional desde o mês de abril. Sinalizou que o resultado da votação demonstrou que só foi levado em consideração um parecer e de uma Assessoria Jurídica e não levado em consideração aos demais apresentadas na tribuna. Declarou que no ver não haveria necessidade de baixar o Projeto nº 026/2019, deliberado no início da Sessão, considerando que em 2015 foi aprovado um Projeto nos mesmos moldes e com a mesma redação, na Sessão de sua apresentação. Saiu em defesa do Prefeito desmentido a afirmação de que o mesmo havia usado o palco da entidade ou o microfone para prometer a concessão do terreno ao CTG. Falou do baile da terceira idade realizado no último sábado, em comemoração ao aniversário do Município e destacou o sucesso do evento que teve aproximadamente mil pessoas presentes e aproveitou a oportunidade para parabenizar os organizadores da programação e estendeu os cumprimentos a Rainha da terceira idade e princesas. Reforçou o convite a todos para participarem das demais programações em homenagem aos sessenta anos do Município. O Vereador Sadi no uso da palavra em resposta ao Vereador Fábio, que a casa deveria ter ouvido a Assessoria Jurídica da Prefeitura, lembrou que havia solicitado a presença de alguém do Executivo para explicar o Projeto nº 021/2019, pois poderiam construir a proposição juntos e da forma que agradava a todos. Sinalizou que o Parque de máquinas e eventos não está esquecido e que o espaço continuará tendo o objetivo pelo qual foi construído. Disse não entender o porquê das consultas nas Assessorias das Prefeituras se a casa tem seu próprio Assessor. Deixou claro que sua decisão pela rejeição do Projeto foi baseada na legalidade da Lei, e não

por que é contra o CTG, ou por pressão política. Colocou-se a disposição da entidade para ajudar na reconstrução do pavilhão no mesmo espaço, se assim entenderem. Admitiu que a decisão de votar contrariamente ao Projeto o deixou incomodado, no entanto disse que se não for para cumprir a Lei Orgânica do Município que seja rasgada e jogada fora. Insistiu em dizer que se tivessem levado em consideração a sugestão da construção da proposição entre os dois poderes, o resultado poderia ser outro, pois entende que a culpa não deve ser atribuída apenas aos Vereadores pelo resultado da votação. O Vereador Renato no uso da palavra parabenizou a equipe do Ipiranga de Erechim, pela conquista da taça de primeiro lugar, na categoria sub dezessete, no campeonato de futebol de campo, no último sábado. Com relação ao Projeto nº 021/2019, declarou que sempre votará favoravelmente em Projetos desta natureza. Pediu desculpas as crianças, aos pais e a entidade, e solicitou para que não desanimem e sigam em frente levando o nome do Município nos mais diversos cantos do Rio Grande do Sul. E garantiu que estará sempre lutando para atender as reivindicações da entidade. Por fim disse que até que não acabar a rixa política que existe entre os partidos políticos, o Município não andará para frente. Sem mais Vereadores inscritos, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 27 de maio de 2019.